

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 72-2024 – Processo 202-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa H2O ASSISTENCIA TECNICA DE POCOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.960.438/0001-72, para aquisição e instalação de moto bomba submersa, com 2CV e 220v Monofásica, para instalação no poço artesiano da Linha Seis, interior do município, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 259-2024.

Ibirubá - RS, 03 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito